



PORTARIA n° 143/2021, em 19 de maio de 2021.

"Dispõe sobre a revogação de prorrogação de carga horária, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - REVOGAR o Art. 2° da Portaria 029 de 07 de janeiro de 2021 que concedia a Servidora **Elaine Antunes da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professora, Nível III, Classe "G", à prorrogação de carga horária.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal de Paranhos - MS. Retroagindo seus efeitos ao dia 01/05/2021.

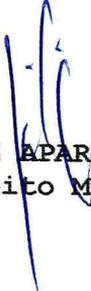
Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS
em 19 de maio de 2021


DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

